



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

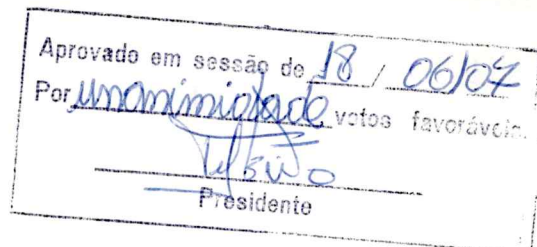
PROJETO DE LEI N.º 027/2007

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender a despesa com a "MANUT.E ENCARGOS COM OS POVOS ÍNDIGENAS".



Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 79 - Saúde

Projeto/Atividade: **2.044 - MANUT.E ENCARGOS COM OS POVOS ÍNDIGENAS.**

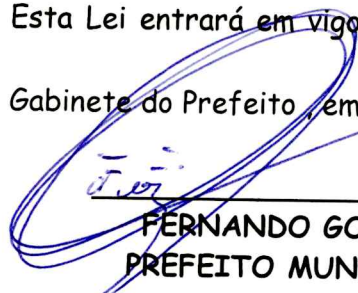
Elemento de Despesa:

3.3.90.04.00.00.0090 - Material de Consumo	R\$ 27.000,00
3.1.90.13.00.00.0090 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00.0090 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2007.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 14 de Junho de 2007.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 027/2007

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar na criação do Projeto Atividade "Manutenção e Encargos com os Povos Índigenas", para atender principalmente aos anseios dos povos indígenas.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL